

Assunto: **Re: RES: PREGÃO Nº 066/2018- SRA. MARILENE**

De <licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br>

Para: <tebasconsultoria@gmail.com>

<heitor@asp2.com.br>,
<atendimento@mahalconstrucaocivil.com.br>,
<fernanda@sintegris.com.br>, <vendas@itafortnet.com.br>,
Cc: <tebasconsultoria@gmail.com>,
<alessandraanascimento@uol.com.br>,
<aline.raimundo@multimediaeducacional.com.br>,
<brasil.educ@gmail.com>, <patrio@patrioconsultoria.com.br>

Cco: <dlc@saltodepirapora.sp.gov.br>, educacao
<educacao@saltodepirapora.sp.gov.br>

Data 24/09/2018 15:26



Boa tarde!

Em atenção aos questionamentos, com base nas necessidades da Secretaria de Educação, vimos esclarecer:

- Existe uma carga horária mínima semanal, quinzenal, mensal?

Não há carga horária mínima definida. A equipe da empresa vencedora deverá se reunir com a Secretaria Municipal de Educação para discutir a elaboração, aplicação e resultado da avaliação.

- O contrato é para 03 meses? Se afirmativo, qual o valor orçado para a execução dos trabalhos?

Sim o contrato tem prazo de execução de 3 (três) meses, conforme o item 8 do termo de referência (Anexo I), sendo a vigência de 6 (seis) meses.

A média total estimada é R\$17.443,33.

- A entrega da lista com os nomes dos profissionais que atuarão no projeto, seus respectivos diplomas e currículos, serão entregues antes da assinatura do contrato?

Sim, os documentos são exigidos somente ao vencedor, como pré-requisito para assinatura do contrato. Finalizada a sessão o pregoeiro convocará a empresa vencedora a apresentar a documentação e até 3 (três) dias úteis, conforme estabelece o item 9.1 do edital.

Atenciosamente,

Marilene Cruz

Pregoeira

Em 24/09/2018 15:24, Secretaria de Educação escreveu:

Marilene, se entendi bem, eles querem saber se há a necessidade de funcionário da empresa para estar atuando junto à secretaria, seria isso? Se for, não há carga horária mínima definida. A equipe da empresa vencedora deverá se reunir com a SME para discutir a elaboração, aplicação e resultado da avaliação.

Sim, o contrato é para 3 (três) meses.

Sim, a entrega da lista com os nomes deve ser feita antes da assinatura do contrato.

De: licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br [mailto:licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 24 de setembro de 2018 14:00

Para: educacao

Assunto: Fwd: PREGÃO Nº 066/2018- SRA. MARILENE

Claudinei / Vera

Preciso de ajuda para responder os questionamentos.

Grata

Marilene

----- Mensagem original -----

Assunto::PREGÃO Nº 066/2018- SRA. MARILENE

Data:24/09/2018 13:37

De:TEBAS CONSULTORIA <tebasconsultoria@gmail.com>

Para::licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br

Boa tarde Sra. Marilene. Somos uma empresa do interior do Estado de São Paulo que atua no setor educacional e gostaríamos de sanar algumas dúvidas referentes ao pregão nº 066/2018.

São elas:

- Existe uma carga horária mínima semanal, quinzenal, mensal?
- O contrato é para 03 meses? Se afirmativo, qual o valor orçado para a execução dos trabalhos?
- A entrega da lista com os nomes dos profissionais que atuarão no projeto, seus respectivos diplomas e currículos, serão entregues antes da assinatura do contrato?

É isso, no aguardo.

Att,

Falcão.

--

